

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 03/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou na 161ª reunião ordinária deste Conselho, no dia 14 de fevereiro de 2012, a Prestação de Contas do TAS - Termo de Ajuste Sanitário firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e o Ministério da Saúde, em virtude da Auditoria n.º. 10.326/DENASUS/SGEP/MS;

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Prestação de Contas do TAS - Termo de Ajuste Sanitário firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e o Ministério da Saúde, em virtude da Auditoria n.º. 10.326/DENASUS/SGEP/MS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 03/2012, 14 de fevereiro de 2012.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião